



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1757/Ano VIII - 21 DE MARÇO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SEDUC Nº 04/2025

Altera a Resolução SEDUC nº 27/2024.

KARINA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 36.296/2025, que divulga o calendário de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a organização das Unidades Escolares;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "a", inciso VIII, §1º do Art. 5º da Resolução SEDUC nº 27/2024, que diz respeito ao período letivo da Educação de Jovens e Adultos (EJA):

Onde se lê:

"1º Termo: 05/02 a 11/07/2025"

Leia-se:

"1º Termo: 05/02 a 08/07/2025"

Art. 2º Alterar a alínea "b", inciso VIII, §1º do Art. 5º da Resolução SEDUC nº 27/2024, que diz respeito ao período letivo da Educação de Jovens e Adultos (EJA):

Onde se lê:

"2º Termo: 29/07 a 19/12/2025"

Leia-se:

"2º Termo: 10/07 a 18/12/2025"

Art. 3º Alterar o inciso XIV, §1º do Art. 5º da Resolução SEDUC nº 27/2024:

Onde se lê:

"Formação Continuada em serviço"

Leia-se:

"Pontos Facultativos"

Art. 4º Acrescentar a alínea "e" ao inciso XIV, §1º do Art. 5º da Resolução SEDUC nº 27/2024:

e) 27/10

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, 20 de março de 2025.

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP

Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1757/Ano VIII - 21 DE MARÇO DE
2025

Código identificador: 4f6de00a-8e15-477e-9773-ee38232e3fe9
